



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº xx, DE 03 ABRIL DE DE 2024.

Aprova a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do CBH Sapucaí

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de setembro de 1998, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art 1º. Fica aprovada pela plenária do CBH Sapucaí (GD5), a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com os seguintes representantes:

Poder Público Estadual

Titular:
Suplente:

Poder Público Municipal

Titular:
Suplente:

Usuários de Recursos Hídricos

Titular:
Suplente:

Sociedade Civil

Titular:
Suplente:

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de Abril de 2024.

Renato de Oliveira Aguiar
Presidente do CBH Sapucaí